

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 394 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA EDUCADOR INFANTIL - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 4775/2021 de 13 de outubro de 2021,


R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 13 de outubro de 2021, a servidora **CLAUCIA VERGILIO**, portadora do RG Nº 6.149.014-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob Nº 018.244.609-37, do cargo de Educador Infantil – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Educador Infantil – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE OUTUBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari,
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná